

PORTARIA Nº 46 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO
DE SERVIDOR**

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover CÂNDIDA CUSTÓDIO DA SILVA, enfermeira, atualmente lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Estância Velha para a Unidade Básica de Saúde (UBS) PECAN 1, exercendo as mesmas atividades de enfermeira.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quinze de maio de dois mil e dezoito.

Fernando Ritter
Presidente FMSC